



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



DECRETO Nº 053/2019

“Que DECRETA ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais o dia 08/07/2019, que antecede o feriado estadual do dia 09/07/2019 (Dia da Revolução Constitucionalista), e toma outras providências”.


O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º : Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais o dia 08/07/2019, que antecede o feriado estadual do dia 09/07/2019 (Dia da Revolução Constitucionalista).

Artigo 2º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista -SP, 17 de junho de 2019.


JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.